



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E REAL ENERGY LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.015.356/0001-85, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente, **Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto**.

CONTRATADA: **REAL ENERGY LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **41.116.138/0001-38**, estabelecida na avenida Beira Canal, 49, Bultrins, Olinda - PE, CEP 53.320-085, representada pelo seu sócio diretor, Senhor **Alberto Cardoso Correia Rego Filho**, CPF (MF) nº *****.63.304-****, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato TRE-SE 7/2021, Procedimento SEI 0006017-40.2022.6.25.8000, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Renovar (prorrogar) a vigência da contratação por mais 60 (sessenta) dias, referente ao interregno de 30 de abril a 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Em razão da alteração da vigência, o item 3.2 da cláusula terceira do Contrato TRE-SE 7/2021 vigorará nos termos a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(...)

3.2 O prazo de vigência do contrato será de **330 (trezentos e trinta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

(…)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original e nos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, no que não lhes forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO

Real Energy LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, Usuário Externo, em 11/04/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, Presidente, em 11/04/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166094** e o código CRC **D714F051**.